

396
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 05 DE Setembro DE 2017.

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 78 2017.

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado à empresa **VIVO DE TELEFONIA**, prestadora de serviços junto ao Município de Ibiúna, solicitando que a mesma informe por qual motivo os moradores do Condomínio Residencial Ibiúna, localizado na Rua Vicinal Antônio Rodrigues Pinto, nº 590, bairro da Cachoeira não conseguem fazer junto à empresa o devido cabeamento para a instalação de telefones residências.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista o caráter público do serviço prestado pela empresa, e, portanto inserido dentro do dever de fiscalização deste Vereador.

O presente Requerimento tem como fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

Assim, no exercício de minha função fiscalizadora, pretendo obter as informações acima.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Gerson P. da Silva
Gerson Pedroso da Silva
Vereador - PPS

Pedro Luiz Ferreira
Presidente

ANTONIO REGINALDO FIRMINO

VEREADOR

Rozi da Farmácia
Vereadora PTB

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel de Camargo)

Devanir Cardoso de Andrade
VEREADOR